

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Consélho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Gerência Geral

# PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 33, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. 004/2018/OUV de 26 de março de 2018 e tendo em vista a Portaria Presidencia l nº 207, de 31 de outubro de 2017.

# RESOLVE:

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoa l Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| Nome: **Vanessa de Sousa Oliveira** |
| Emprego: Profissional Analista Técnico - Ocupação: Arquiteta e Urbanista |
| Lotação: Ouvidoria |
| Salário: R$ 8.815,63 |
| Período de Afastamento: 19/03/2018 a 05/04/2018 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| Nome: **Giselle Medeiros Lima** |
| Emprego: Profissional Analista Técnico - Ocupação: Arquiteto e Urbanista |
| Lotação: Rede Integrada de Atendimento |
| Período de substitui ão: 26/03/2018 a 05/04/2018 |
| Remuneração por substituição: |
| [ ] Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição  (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016 , art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/0 4/2015, art.  3°, inciso li . |
| [ X ] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário ba do substituído  (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Port ia ormativa nº 33, de 17/04/2015 , art. 3°, inciso 1 • |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em



vigor nesta data.

Brasília, 26 de març

setor comeráal sol (SCS), Quadra 2, Sloco e - Ed. Seffa Oourada, salas 401 a 409 I Ct'P: 70.300·902 srasilia/OF l Telefone: (61) 3204·9500

[**www.caubr.gov.br**](http://www.caubr.gov.br/)



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Consélho de Arquitetura e Urbani smo do Brasil



Respeitosamente,

Ciente:

*z-jff"i tlyj-0. CN.* S *r}*

Vanessa Oliveira

**PAS - Arquiteta**

C7Giselle Medeiros

*O*

*f, ed0*

**PAS - Arquiteta**

Setor Comercial Sul (ses), Quadra 2, Bloco e - Ed. Serra Dourada , Salas 401 a 409 1 CEP: 70.3

[**www.caubr.gov.br**](http://www.caubr.gov.br/)

ouvidoria

**Memo. 004/2018/OUV**

Brasília, 26 de março de 2018.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Ouvidoria:

|  |
| --- |
| Substituído: Vanessa de Sousa Oliveira |
| Emprego: Profissional Analista Superior - Arquiteta e Urbanista |
| Lotação: Ouvidoria |
| Salário: R$ 8.815,63 |
| Motivo: Férias |
| Período: 11 dias |
| Termo inicial: 26/03/2018. |
| Termo final: 05/04/2018. |

|  |
| --- |
| Substituto: Giselle Medeiros Lima |
| Emprego: Profissional Analista Superior - Arquiteta e Urbanista |
| Lotação: RIA |

1. Neste período a Giselle Medeiros Lima fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Ouvidoria.
2. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2°, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.